



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. Eduardo Costa)**

*Requer a realização de Audiência
Pública, para debater a Infraestrutura de
Tecnologia de Comunicação para o
Desenvolvimento da Amazônia.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, que seja aprovada e realizada reunião de audiência pública por videoconferência para debater sobre a Infraestrutura de Tecnologia de Comunicação para o Desenvolvimento da Amazônia.

Convidados:

- **Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;**
- **Sr. Jorge Ricardo Bittar**, Presidente do CA da Mob Telecom e Ex-Presidente da TELEBRAS;
- **General Decílio de M. Sales** - Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia no Ministério da Defesa;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante do Governo do Estado do Pará;
- Representante Governo do Maranhão;
- Representante do Governo do Amazonas;
- Representante do Governador do Amapá.

JUSTIFICAÇÃO

A revolução da tecnologia digital tem contribuído de forma decisiva para modificar padrões econômicos, sociais e políticos. O surgimento da tecnologia da informação e comunicação (TIC) abriu um novo campo de possibilidades e oportunidades que, até bem pouco tempo atrás, eram inimagináveis quanto à promoção da liberdade de expressão, do acesso a informações, de transparência e de vigilância cidadã dos processos e dinâmicas de desenvolvimento.

A aprovação da Agenda 2030 e dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) não representa apenas um acordo internacional sobre algumas metas desejáveis, mas, também, supõe transformações globais de profundidade e alcance excepcional para o mundo atual.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), 70% da população mundial viverá nas cidades até 2050. Nos países da América Latina e Caribe, a população urbana deve ultrapassar 85% – percentual já alcançado em 2015, por 24 dos 48 países da região, como República Dominicana, Porto Rico, México, Brasil e Chile (UN Desa, 2018).

A concentração da população e das atividades econômicas, culturais e sociais em áreas urbanas, junto às repercussões ambientais e humanitárias, traz oportunidades, mas também desafios à sustentabilidade em questão de moradia, infraestrutura, serviços básicos, educação, saúde, entre outros (ONU-Habitat, 2015).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, é importante que as cidades se preparem adequadamente para tal crescimento populacional, a fim de que sejam capazes de atender às necessidades de seus cidadãos de maneira ágil e sustentável.

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) têm o potencial de viabilizar a adoção de soluções sustentáveis, ecológica e economicamente positivas e viáveis para os centros urbanos; além disso, seu uso permite a coleta de dados e de informações em tempo real, possibilitando uma compreensão mais precisa do uso de recursos e da prestação de serviços (UIT, 2014). Além de permitir uma visão holística da cidade, os dados atualizados servem também para subsidiar e retroalimentar as políticas públicas e os processos decisórios de gestores públicos e cidadãos.

Segundo pesquisa recente do Instituto McKinsey com dezenas de executivos mundiais do setor de tecnologia da informação e comunicação (TIC) sobre a importância econômica do 5G no futuro da indústria, educação e saúde, mostrou que até 2025 estima-se que centenas de bilhões de equipamentos e dispositivos destes segmentos estarão interligados pela Internet, incluindo elementos integrados no vestuário (wearable technology) e mesmo partes do corpo dos seres humanos. Isto sem falar na dimensão que a Internet das Coisas (IoT) já terá tomado nos diversos setores industriais. Com uma expectativa de implantação em larga escala até 2022, a pesquisa da McKinsey ("Cutting through the 5G hype", fevereiro, 2019) aponta que os principais impulsionadores do 5G serão a banda larga móvel (mobile broadband) e a Internet das Coisas (IoT).

O estudo ainda mostra a incerteza das grandes operadoras, que consideram modelos de negócios alternativos devido ao alto custo das infraestruturas necessárias, considerando o compartilhamento destas infraestruturas, ou até mesmo sua total terceirização (outsourcing) com pequenos prestadores regionais. Na pesquisa 93% dos executivos consultados afirmaram que o compartilhamento de infraestruturas será essencial para o sucesso de seus planos de negócios.

O acesso à internet, hoje, é reconhecido como um direito essencial da humanidade, devendo ser uma meta de todos os governos, em especial no Brasil, tendo





CÂMARA DOS DEPUTADOS

em vista as suas dimensões territoriais e diferenças regionais. Se por um lado governos e empresas criam serviços online, por outro, cidadãos ainda sem acesso à internet, tem dificuldades em acessar estes serviços, pois a grande maioria dos brasileiros, residentes nos Estados da Região Amazônica, não possui acesso à internet, nem paga e nem gratuita, encontram-se a margem do processo de conectividade.

A Região Amazônica é caracterizada por dificuldades no acesso e distância entre cidades. A utilização de tecnologias de comunicação via Internet é imprescindível para o desenvolvimento da Amazônia, fundamental para proteção da Amazônia, e essencial para atração de novos investimentos em negócios, indústrias e verticalização de cadeias produtivas.

Desta forma, compreender os modelos de acesso a essas infraestruturas de tecnologia de informação e comunicação, as estratégias do Governo Federal para integrar os Estados da Amazônia, bem como fomentar e apoiar as iniciativas dos Governos Estaduais para assegurar infraestrutura tecnológica para a Região Amazônica é decisivo para uma política de Desenvolvimento Regional efetiva, que promova acesso à internet a preços acessíveis ao poder aquisitivo da população da Região, bem como oportunidades de desenvolvimento ao segmento empresarial.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2021.

Deputado **EDUARDO COSTA**
PTB/PA

